

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: li1nmrjz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 488/2013 Protocolo nº 6975/2013 Processo nº 1328/2013
Autor: Dep. Zeca Viana	

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor JOÃO MARIA DE JESUS AMARAL CESAR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor JOÃO MARIA DE JESUS AMARAL CESAR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

João Maria de Jesus Amaral Cesar, empresário, nascido em 24 de junho de 1939, na cidade de Palmeiras das Missões/RS, casado com Nely de Medeiros Cesar, pai de Luiz Alberto Cesar, Paulo Roberto Cesar, Roseli Salete Cesar e Adalberto Cesar.

Veio para o Estado de Mato Grosso no ano de 2000, estabeleceu residência fixa com sua família no município de Campo Verde/MT, onde se estruturou financeiramente, sendo o atual proprietário da conhecida Churrascaria Sabor do Sul.

Destaca-se que esta personalidade fora e ainda é contribuidora do progresso e desenvolvimento do nosso Estado, quer seja participando ativamente das questões sociais, quer seja auxiliando a comunidade para o bem estar e o bem comum.

É de importância ímpar a realização de tal solenidade, uma vez que capitula pessoas que fizeram sua história na nossa sociedade, bem como estimula nossos cidadãos e jovens a seguir os exemplos destas distintas pessoas, que são merecedoras deste mérito.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição do homenageado em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser o Senhor **João Maria de Jesus Amaral Cesar**, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2013

Zeca Viana
Deputado Estadual